

PROGRAMA “FUTURO WELL’S”

01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

- Termos e Condições do Programa -

A PHARMACONTINENTE - SAÚDE E HIGIENE, S.A. (doravante designada por “WELL’S”) matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número de pessoa coletiva 508 037 514, com sede na Rua João Mendonça, 529, da freguesia de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, concelho de Matosinhos vai levar a cabo, entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, um programa com o objetivo de dar as boas-vindas a bebés nascidos durante o ano de 2018, que denominou “Futuro WELL’S” e que obedecerá às seguintes condições:

1. Destinatários

Este programa destina-se a todos os **Pais**, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e Açores, que tenham bebé no decorrer do ano de 2018.

2. Duração do Programa

Este programa decorrerá de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 no site futuro.wells.pt.

3. Gestão da Promoção

A WELL’S contratou a empresa Felicitas Publicidade – Portugal, Lda, com sede na Estrada de Queluz, nº 91 A, 2794-050 Carnaxide (doravante designada por “**Promotora**”), como agência responsável pela gestão do programa. Será esta a entidade a quem se devem dirigir todas as comunicações e notificações relacionadas com o presente Programa.

4. Como aderir ao Programa

A todos os pais de bebés nascidos durante o ano de 2018, será comunicada através de vários meios a oportunidade de solicitar a oferta de boas-vindas WELL’S após o nascimento do(s) seu(s) bebé(s). Para tal, os pais devem aceder ao site futuro.wells.pt, preencher o formulário de registo com os seus dados pessoais e do bebé e selecionar a loja WELL’S de preferência para recolha da oferta.

A identificação dos participantes, bem como dos seus filhos, deve mencionar os dados pessoais da(o) mãe/pai e do bebé como: nome completo, morada completa, telemóvel, e-mail e data de nascimento. A ausência dos dados do bebé fará com que a inscrição seja considerada inválida. A WELL’S reserva-se no direito de confirmar todos os dados fornecidos no formulário de registo junto dos participantes mediante a apresentação de documentos de identificação dos Pais (Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade) e do Bebé (Boletim de Saúde ou de Vacinas).

O preenchimento dos elementos requeridos no formulário de registo é obrigatório e destina-se única e exclusivamente ao envio de correspondência, mensagens eletrónicas ou ofertas promocionais associadas a este programa. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da WELL’S e destinam-se ao processamento deste programa.

No caso de os participantes expressamente assim o autorizarem no formulário de registo, os seus dados poderão também ser futuramente utilizados pelas empresas do Grupo WELL'S. para o envio de correspondência, mensagens eletrónicas ou de ofertas promocionais não associadas a este programa.

Caso os participantes pretendam vir a ter acesso aos seus dados ou desejem que os mesmos sejam retificados, alterados ou eliminados, deverão dirigir-se por escrito, à WELL'S pelos seguintes meios: (1) correio eletrónico: futurowells@wells.pt ; (2) ou por carta, para a seguinte morada: APARTADO 1006, 2791-701 CARNAXIDE, com a indicação "DADOS PESSOAIS WELL'S".

5. Funcionamento

Após o nascimento do bebé a(o) mãe/pai deve:

- Inscrever-se no site: futuro.wells.pt preenchendo os dados solicitados no formulário de registo.
- Escolher a Loja Well's onde deseja levantar a oferta de boas-vindas.
- Dirigir-se à loja escolhida para levantamento da oferta acompanhada(o) de: Documento de Identificação do da(o) Mãe/Pai (Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade), Boletim de Saúde ou de Vacinas do Bebê(s) e Email com código de Confirmação de Registo. **É imprescindível a apresentação dos documentos indicados no momento da entrega da oferta.**

6. Oferta boas-vindas WELL'S

Após a correta inscrição no Programa será enviado um email de confirmação de registo com um código que o participante deverá guardar para posteriormente recolher a oferta na loja Well's.

A composição da oferta será de 6 artigos para bebé e 1 artigo para a mãe.

A composição da oferta pode variar durante o período do programa.

A oferta está limitada a 1 por mãe/pai e bebé nascido no decorrer do ano de 2018.

7. Entrega da Oferta

A entrega da oferta será efetuada na loja WELL'S escolhida no momento da inscrição ou via correio quando o cliente não tem uma loja perto de si.

No momento do levantamento da oferta, a(o) mãe/pai deve-se fazer acompanhar do seu documento de Identificação (Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade), do Boletim de Saúde ou de Vacinas do Bebê e Email com Código de Confirmação de Registo. Mediante a apresentação dos documentos e respetiva verificação da veracidade dos dados, ser-lhe-á oferecido a oferta de boas-vindas.

A oferta estará automaticamente disponível salvo rutura de stock temporário em loja.

8. Validação dos registos

A PROMOTORA, à medida que for recebendo os registos, verificará se os mesmos reúnem as condições indicadas no presente regulamento. Caso exista alguma irregularidade, o participante ficará impedido de receber a oferta do programa.

9. Condições gerais

A participação neste programa está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela WELL'S e publicitados no site do Programa futuro.wells.pt.

A WELL'S reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar o programa, caso se verifiquem circunstâncias de força maior. Qualquer um dos participantes que aja por má-fé e participe no programa em questão com base em informação falsa, se identificado, será automaticamente excluído. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela WELL'S.

PHARMACONTINENTE - SAÚDE E HIGIENE, S.A.

Carnaxide, 05 de dezembro de 2017